

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Campanha salarial 2026/2027

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ANÁPOLIS/GO, na pessoa do seu Presidente, usando as atribuições que lhe confere o Estatuto Social e Legislação pertinentes, **CONVOCA**, todos os **Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário (inclusive a categoria de Indústria de Móveis)**, com abrangência territorial em **Anápolis/GO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a** realizar-se no período de **15/04/2026 (quarta-feira), às 16h:30min**, em primeira convocação, na sede da Entidade, na Praça das Mães 112, Centro Anápolis/GO e em segunda convocação às 17h:00 min., no mesmo local e dia.

CONVOCA ainda, todos os **Trabalhadores da Construção Civil**, com abrangência territorial, nos municípios de: **Ceres/GO, Corumbá de Goiás, Goianésia/GO, Jaraguá/GO, Rialma/GO e Rubiataba/GO**, a Assembleia Geral Extraordinária, será realizada do **período de 16/04/2026 (quinta-feira), às 16h:30min**, em primeira convocação, na sede da Entidade, na Praça das Mães 112, Centro Anápolis/GO e em segunda convocação, no mesmo dia e local às 17h00min.

CONVOCA ainda, todos os **Trabalhadores da Indústria da Construção de Obras voltadas à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, com abrangência territorial nos municípios de Anápolis/GO, Ceres/GO, Corumbá de Goiás/GO, Goianésia/GO, Jaraguá/GO, Rialma/GO e Rubiataba/GO**, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se do **período de 17/04/2026 (sexta-feira), às 16h:30min**, em primeira convocação, na sede da Entidade, na Praça das Mães 112, Centro Anápolis/GO e em segunda convocação, no mesmo dia e local as 17h00min.

O presente Edital estará disponível no Instagram: @sticmego, e/ou **www.sticma.com.br** e no placar da Entidade Sindical. A assembleia terá como finalidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Deflagração da campanha salarial da categoria com manutenção das conquistas pré-existentes, acréscimos de direitos e melhorias aos trabalhadores, discussão e aprovação do Rol de Reivindicações, visando início das negociações da data base de 1º de maio de 2026; **2º)** Deliberar sobre a Contribuição Assistencial/Negocial prevista no art. 513 "e" da CLT, nos termos que autoriza a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, no ARE 1018459, a ser prevista em convenções e acordos coletivos de trabalho, para todos os trabalhadores, associados ou não, bem como o direito de oposição e suas formalidades; **3º)** Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar convenções, acordos coletivos, termos aditivos e ou ajuizar dissídios coletivos, celebrar acordos judiciais ou prosseguir nas ações coletivas; **4º)** Autorização para exercer o direito de greve na forma da Lei 7.783/89; **5º)** Propor ação de cumprimento em face das empresas que descumprirem as cláusulas das convenções Coletivas de Trabalho vigentes e a vigir; **6º)** Aprovar outras medidas de interesse da Categoria.

Anápolis, 09 de Abril de 2026. **Leoni Antônio de Moraes.**
PRESIDENTE.